



L I D O
Em 13 / 12 / 05
Assessoria de Plenário

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA ELIANA PEDROSA**

**INDICAÇÃO Nº IND 4824/2005
(Da Sra. Dep. Eliana Pedrosa)**

do Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à *CELECTMA*
Em 14/12/05

Patrícia Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, a implantação de rede de esgoto nos conjunto J a Z, no Setor P. Sul, na Região Administrativa da Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, a implantação de rede de esgoto nos conjunto J a Z, no Setor P. Sul, na Região Administrativa da Ceilândia – RA IX.

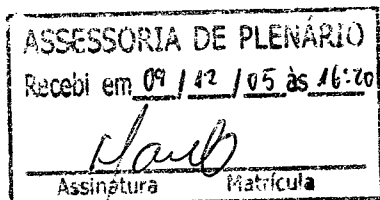
JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação tem por finalidade sugerir ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, a implantação de rede de esgoto na localidade citada.

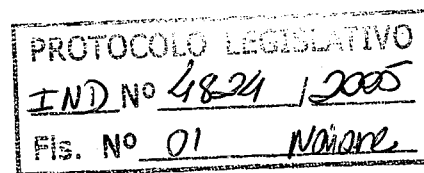
A inexistência de rede de esgoto e drenagem de águas pluviais e as conseqüentes inundações, além de obrigar a população a viver em condições que tornam inevitável o contato com roedores e águas contaminadas, são condições favoráveis às transmissões de doenças.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, em



Deputada ELIANA PEDROSA
PFL



emm.